



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM SÃO PAULO - SR/PF/SP
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA - SELOG/SR/PF/SP
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/SP

APOSTILAMENTO N° 03/2025 AO CONTRATO N° 18/2024 - SR/PF/SP.

APOSTILAMENTO DE CONTRATO

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

SERVIÇOS CONTÍNUOS COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA –
LICITAÇÃO

(Processo Administrativo nº 08500.006885/2023-26)

APOSTILAMENTO N°
03/2025 AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO N°
18/2024, QUE FAZEM
ENTRE SI A UNIÃO,
POR INTERMÉDIO
DA SUPERINTENDÊNCIA
REGIONAL DA
POLÍCIA FEDERAL EM
SÃO PAULO E A
EMPRESA REAL JG
FACILITIES S/A - CNPJ:
08.247.960/0001-62.

A União, por intermédio da Superintendência Regional da Polícia Federal em São Paulo, com sede na Rua Hugo D'Antola nº 95, Bairro Lapa, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 00.394.494/0040-42, neste ato representado pelo seu Superintendente Regional, Delegado de Polícia Federal, por seu Superintendente Regional, Delegado de Polícia Federal Rodrigo Luís Sanfurgo de Carvalho, nomeado pela Portaria n. 1.135/2024/SE/MJSP, publicada no DOU de 5 de julho de 2024, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa Real JG Facilities S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.247.960/0001-62, sediada na Quadra 01, Conjunto B, Lote 16, Núcleo Bandeirante - DF, CEP: 71.736-10, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada Flávia Macena de Sousa, diretora, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 08500.006885/2023-26 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o Apostilamento nº 03/2025 ao Contrato nº 18/2024, nos seguintes termos:

1.

DO OBJETO

1.1. O presente apostilamento tem por objeto o reajuste dos valores referentes aos insumos de materiais contratados no âmbito do Contrato nº 18/2024 – SR/PF/SP, com fundamento na Cláusula Sétima do contrato e nos arts. 91, V e 135 da Lei nº 14.133/2021, em razão da variação de preços de mercado apurada com base no índice IPCA.

1.2. O reajuste foi calculado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado entre setembro de 2024 e agosto de 2025, conforme demonstrado na Calculadora do Cidadão do Banco Central do Brasil, anexa aos autos, resultando em índice de 5,130500%.

2. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

2.1. Este apostilamento **não altera a vigência contratual**, que se mantém em 40 (quarenta) meses, com início em 15/11/2024 e término em 15/03/2028, prorrogável sucessivamente por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. DOS VALORES DO CONTRATO

3.1. **Valor estimado mensal dos materiais** passará de R\$ 72.719,23 (setenta e dois mil setecentos e dezenove reais e vinte e três centavos) para **R\$ 76.450,09 (setenta e seis mil quatrocentos e cinquenta reais e nove centavos)**.

3.2. **Valor estimado global dos materiais** passará de R\$ 2.908.769,20 (dois milhões, novecentos e oito mil setecentos e sessenta e nove reais e vinte centavos) para **R\$ 3.058.003,60 (três milhões, cinquenta e oito mil três e sessenta centavos)**.

3.3. Logo, com a presente atualização, os valores passam a ser os seguintes:

Grupo	Item	Descrição	Valor Mensal Estimado	Valor GLOBAL Estimado para 40 Meses
1	1	Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de limpeza, asseio, conservação predial e copeiragem para as Unidades da Polícia Federal distribuídas nos municípios do Estado de São Paulo:	R\$ 596.928,23	R\$ 23.877.129,04
	2	Fornecimento de Materiais de consumo de limpeza e higiene:	R\$ 76.450,09	R\$ 3.058.003,60
	Total:		R\$ 673.378,32	R\$ 26.935.132,64

4. DOS ANEXOS

4.1. São partes integrantes desta apostila:

- 4.1.1. A Informação GESCON/SELOG/SR/PF/SP 142823835; e
- 4.1.2. A Planilha Reajuste - Insumos por índice (142821669).

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

5.2. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 018/2024 – SR/PF/SP que não tenham sido expressamente modificadas por este apostilamento, permanecendo em pleno vigor.

6. DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#).

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

JULIANA FERRER TEIXEIRA
Delegada de Polícia Federal
Superintendente Regional em São Paulo - em Exercício
Ordenadora de Despesas

Flávia Macena de Sousa
Diretora Geral – Real JG Facilities S/A

Testemunhas:



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA FERRER TEIXEIRA, Superintendente Regional em Exercício**, em 09/10/2025, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA MACENA registrado(a) civilmente como FLAVIA MACENA DE SOUSA, Usuário Externo**, em 10/10/2025, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=142826461&crc=BF5C676A.
Código verificador: **142826461** e Código CRC: **BF5C676A**.